



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWYHV-XDR7E-EFZ86-4LRU5>

REGISTRO DE IMOVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho

Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 4715	Rubrica

CNM 085258.2.0004715-98

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural, com a área de 145.200,00m², situado no lugar Mato Dentro, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: o ponto de partida O=PP cravado na margem da faixa de domínio da Rodovia dos Minérios e deste segue confrontando com a propriedade de Acir de Lara Vaz por linha seca, cruzando um córrego até o ponto 01 com um rumo de 34°12'11"NW e distância de 66,63 metros; daí segue pelo eixo de uma estrada de penetração numa extensão de 770,26 metros; daí pende à esquerda onde passa a confrontar com a propriedade da Indústria de Cal Paraná e segue por uma linha seca com os seguintes rumos e distâncias: 44°17'38"SW e com 5,74 metros; 38°22'33"SW e com 106,52 metros; 32°20'25"SE e com 40,47 metros; 44°19'28"SW e com 354,38 metros; 67°48'26"SE e com 117,63 metros até o ponto 29, deste segue por cerca de arame farpado com os seguintes rumos e distâncias: 15°52'40"SW e com 32,94 metros; 0°04'41"SW e com 31,47 metros; 67°19'09"SE e com 49,51 metros; 65°19'36"SE e com 31,89 metros; 81°06'40"SE e com 39,69 metros; 41°01'36"SE e com 44,87 metros; 5°55'59"SE e com 45,11 metros; 89°47'46"SE e com 44,44 metros; 48°38'07"SE e com 32,19 metros 25°01'69"SW e com 49,95 metros; 12°34'12"SW e com 9,02 metros e 13°57'44"SE e com 24,57 metros até o ponto 41 cravado na margem de um córrego e deste segue com um rumo de 38°11'56" e distância de 4,41 metros até o ponto 42 cravado na margem da faixa de domínio da Rodovia dos Minérios, desta pende à esquerda e segue margeando a faixa de domínio com um rumo de 53°23'29"NE e distância de 113,28 metros até o ponto O=PP onde principiou a medição. INCRA n.º 701.017.004.367-8.

PROPRIETÁRIOS: MARIA DE LURDES MANFRON VAZ, brasileira, do lar, identidade n.º 350.956-PR, CPF n.º 104.480.989-20; NEI DE LARA VAZ, brasileiro, solteiro, emancipado, do comércio, identidade n.º 4.563.822-7-PR, CPF n.º 663.946.949-91; ROBERTO DE LARA VAZ, brasileiro, do comércio, identidade n.º 3.014.500-3-PR, casado com ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ pelo regime de comunhão parcial de bens, ela brasileira, do lar, identidade n.º 4.000.427-0-PR, CPF n.º 355.199.839-68; ANTONIO DE LARA VAZ NETO, brasileiro, funcionário público estadual, identidade n.º 1.464.245-5-PR, casado com IVONETE DE LARA VAZ pelo regime de comunhão universal de bens, ela brasileira, auxiliar de escritório, identidade n.º 3.273.768-4-PR, inscritos no CPF n.º 299.016.429-49; e ALCEU DE LARA VAZ, brasileiro, motorista, identidade n.º 2.205.095-PR, casado com CLEIDE SILMARA HURMUS VAZ pelo regime de comunhão parcial de bens, ela do lar, identidade n.º 4.280.769-9-PR, inscritos no CPF n.º 519.600.369-04, todos residentes e domiciliados neste Município.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 5099 do Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul, e Requerimento. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 30 de Janeiro de 2001.....acs.....

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO
Oficial

Av.1-4715 - Prot.n.º 5326 de 19.01.01 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Conforme Mandado extraído dos autos de Retificação de área n.º 01/95, do Juízo de Direito deste Comarca; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula tem a área de 110.047,94m², e as seguintes características e confrontações: o ponto O=PP estabelecido nas linhas divisórias entre a faixa de domínio da Rodovia dos Minérios e com a propriedade de Acir de Lara Vaz; do ponto O=PP ao ponto 24, segue sempre confrontando com a propriedade de Acir de Lara Vaz, por linha seca e pelo eixo de uma estrada existente; do ponto 24 ao ponto 42, segue sempre confrontando com a propriedade de Indústria de Cal Paraná, por linhas secas e por cerca de arame farpado, do ponto 42 ao ponto 43, segue sempre confrontando com a propriedade de DNER, ou seja, com a faixa de domínio da Rodovia dos Minérios que tem um afastamento de seu eixo de 30,00 metros, chegando ao ponto 43 igual ao O=PP que corresponde ao ponto de partida com os seguintes azimutes e distâncias: O=PP-1, 325°47'49" com 66,63 metros; ponto 1-2, 25°11'00" com 116,31 metros; ponto 2-3, 358°59'10" com 40,41 metros; ponto 3-4, 350°16'19" com 25,84 metros; ponto 4-5, 326°36'46" com 52,50 metros; ponto 5-6, 328°55'24" com 19,71 metros; ponto 6-7, 327°58'50" com 37,35 metros; ponto 7-8, 319°36'58" com 26,29 metros; ponto 8-9, 352°09'30" com 27,40 metros; ponto 9-10, 325°47'58" com 28,55 metros; 10-11, 319°50'50" com 31,51 metros; 11-12, 4°16'17" com 12,14 metros; 12-13, 71°59'26" com 10,81 metros; 13-14, 125°08'39" com 19,32 metros; 14-15, 116°57'32" com 24,64 metros; 15-16, 82°41'41" com 6,79 metros; 16-17, 21°57'05" com 5,53 metros; ponto 17-18, 342°33'39" com 26,78 metros; ponto 18-19, 19°24'08" com 34,09 metros; 19-20, 352°55'50" com 21,41 metros; ponto 20-21, 6°07'41" com 20,44 metros; 21-22, 335°53'12" com 32,22 metros; ponto 22-23, 316°06'20" com 113,19 metros; ponto 23-24, 340°05'06" com 37,03 metros; ponto 24-25, 224°17'38" com 5,74 metros; 25-26, 218°22'33" com 106,52 metros; ponto 26-27, 147°39'37" com 40,47 metros; 27-28, 135°03'31" com 42,04 metros; ponto 28-29, 201°12'11" com 311,98 metros; ponto 29-30, 195°52'40" com 32,94 metros; ponto 30-31, 180°04'41" com 31,47 metros; ponto 31-32, 112°40'51" com 49,31 metros; ponto 32-33, 114°40'24" com 31,89 metros; ponto 33-34, 98°53'20" com 39,69 metros; ponto 34-35, 138°58'24" com 44,87 metros; ponto 35-36, 174°04'01" com 45,11 metros; ponto 36-37, 90°02'14" com 44,44 metros; ponto 37-38, 131°21'53" com 32,19 metros; ponto 38-39, 205°01'59" com 49,95 metros; ponto 39-40, 192°34'12" com 9,01 metros; ponto 40-41, 166°01'16" com 24,57 metros; ponto 41-42, 141°48'04" com 4,41 metros; ponto 42-43=O=PP, 53°23'29" com 113,28 metros; fechando desta forma o perímetro, os azimutes referem-se ao Norte Magnético. Distr.n.º 11/2001. C.: 2156 (vrs) - R\$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 30 de janeiro de 2001.....acs.....

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO
Oficial

CNM 085258.2.0004715-98



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSFA GFBGS MQT87 4Y5CD

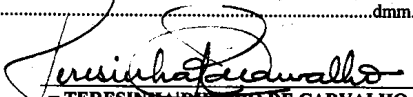




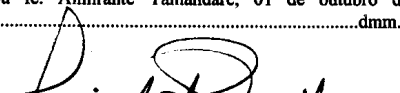
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWYHV-XDR7E-EFZ86-4LRU5>

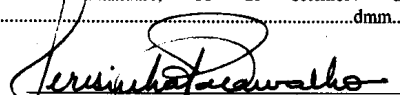
Av.2 – 4715 – PACTO ANTENUPCIAL - Conforme Certidão de Casamento sob n.º 081/86, datada de 28.06.1986, do Cartório Distrital de Tranqueira e Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada no livro 03 sob n.º 0087 deste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que **ANTONIO DE LARA VAZ NETO** casou com **IVONETE DE LARA VAZ**, pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 28.06.1986. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 07 de junho de 2.001.....dmm..


- TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -
oficial

Av.3 – 4715 – Prot. n.º 6166 de 21.09.2001 – RESERVA FLORESTAL - Conforme Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal, registro no SISLEG sob n.º 0204000004371 do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, datado de 09 de agosto de 2.001, do qual uma via fica devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que tendo em vista o que dispõe a legislação florestal vigente, que a floresta ou forma de vegetação, com a área de 22.010,00m², considerada de Reserva Florestal Legal, correspondendo a 20,00% do imóvel objeto desta matrícula, a qual fica gravada como de Utilização Limitada, nos termos da Legislação Florestal, permitindo-se alguma utilização desde que autorizada pelo IAP. C.: 2156 (vrc) – R\$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2.001.....dmm..


- TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -
oficial

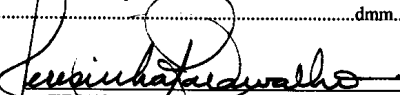
Av.4 – 4715 – RETIFICAÇÃO - Conforme Documentação reapresentada nesta data; proceda-se esta averbação para constar a proporção de cada proprietário do imóvel objeto desta matrícula com a área de 110.047,94m², para: MARIA DE LURDES MANFRON VAZ, proprietária da parte ideal de 55.023,97m², NEI DE LARA VAZ, proprietário da parte ideal de 13.755,99m², ROBERTO DE LARA VAZ, brasileiro, casado com ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ, proprietário da parte ideal de 13.755,99m², ANTONIO DE LARA VAZ NETO, brasileiro, casado com IVONETE DE LARA VAZ, proprietário da parte ideal de 13.755,99m² e ALCEU DE LARA VAZ brasileiro, casado com CLEIDE SILMARA HURMUS VAZ, proprietário da parte ideal de 13.755,99m², que são os corretos. Ratificados os demais termos. C.: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 18 de setembro de 2.002.....dmm..


- TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -
oficial

Av.5 – 4715 – Prot. n.º 7574 de 15.10.2002 - CASAMENTO - Conforme Requerimento firmado aos 15 de outubro de 2.002 em Curitiba-PR, acompanhado de Certidão de Casamento, sob n.º 0778, do livro B-4, fls. 178, do Registro Civil de Tranqueira, datada de 09 de outubro de 2002; ambos devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que **NEI DE LARA VAZ** casou com **ANA LUCIA DOMAKOSKI DE LARA VAZ**, pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 11/12/1999. C.: 60 (vrc) – R\$ 4,50. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 22 de outubro de 2.002.....dmm..


- TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -
oficial

R.6 – 4715 – Prot. n.º 7574 de 15.10.2002 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca, às fls. 085/086, do livro 0052-N, aos 19 de setembro de 2.002; **ALCEU DE LARA VAZ** e sua mulher **CLEIDE SILMARA HURMUS VAZ**, acima qualificados e identificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a parte ideal de 13.755,99m², a **NEI DE LARA VAZ**, brasileiro, casado com **ANA LUCIA DOMAKOSKI DE LARA VAZ**, pelo regime da comunhão parcial de bens, acima qualificado e identificado, e **ROBERTO DE LARA VAZ**, brasileiro, casado com **ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ**, pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/05/1983, ele acima qualificado e identificado. Valor declarado pela parte R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **CONDIÇÕES:** que a parte ideal ora adquirida não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal e Artigo 50 da Lei 6766/79 e os outorgados compradores declaram ter pleno conhecimento e respeitam a Reserva Florestal, constante no Av.3 acima. Imposto Inter Vivos DAM n.º 603/2002 no valor de R\$ 10.316,00. C.: 3285 (vrc) – R\$ 246,37. Pago Guia FUNREJUS pelo Tabelião. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 22 de outubro de 2.002.....dmm..


- TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -
oficial

R.7 – 4715 – Prot. n.º 18464 de 05/03/2010 – DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada às fls. 117/118, do livro 0062-N, aos 30 de Novembro de 2009 e Escritura Pública de Retificação, lavrada às fls. 199/200, do livro 0062-N, aos 26 de Fevereiro de 2010, ambas nas Notas do Serviço Notarial do Distrito de Tranqueira; **MARIA DE LURDES MANFRON VAZ**, acima qualificada e identificada; doou do imóvel objeto desta matrícula “a parte

CNM 085258.2.0004715-98

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



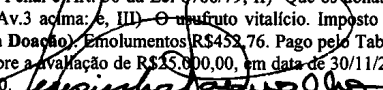


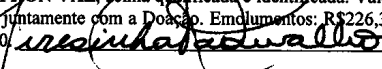
Valide aqui
este documento

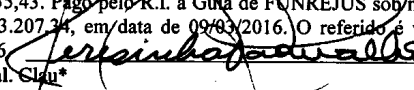
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWYHV-XDR7E-EFZ86-4LRU5>

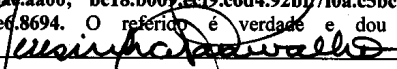
Mat.4715

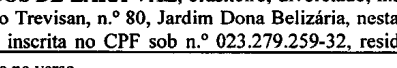
Ficha: 02

ideal de 50%" a ROBERTO DE LARA VAZ, brasileiro, casado com ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 28/05/1983, ele acima qualificado e identificado; IVONETE DE LARA VAZ, brasileiro, casado com ANTONIO DE LARA VAZ NETO, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, aos 30/06/1986, ele acima qualificado e identificado; NEI DE LARA VAZ, brasileiro, casado com ANA LUCIA DOMAKOSKI DE LARA LAZ, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 11/12/1999, ele acima qualificado e identificado; e, ALCEU DE LARA VAZ, brasileiro, divorciado, acima identificado. Valor declarado somente para efeitos fiscais R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), doação a título gratuito. CONDIÇÕES: I)- Que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e Art. 50 da Lei 6766/79; II)- Que os donatários têm pleno conhecimento e respeitam a Reserva Florestal constante do Av.3 acima; e, III)- O usufruto vitalício. Imposto Inter Vivos ITCMD s/n.º, no valor de R\$25.000,00 (4% - somente referente a Doação). Emolumentos R\$432,76. Pago pelo Tabelião a Guia do FUNREJUS sob n.º 198/02800160-0, no valor de R\$50,00, sobre a avaliação de R\$15.000,00, em data de 30/11/2009. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 31 de Março de 2010.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

R.8 - 4715 - Prot. n.º 18464 de 05/03/2010 - USUFRUTO - Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada às fls. 117/118, do livro 0062-N, aos 30 de Novembro de 2009 e Escritura Pública de Retificação, lavrada às fls. 199/200, do livro 0062-N, aos 26 de Fevereiro de 2010, ambas nas Notas de Serviço Notarial do Distrito de Tranqueira; proceda-se este registro para constar que sobre a "parte ideal de 50%" constante do R.7 acima fica reservado o Usufruto Vitalício em favor de MARIA DE LURDES MANFRON VAZ, acima qualificada e identificada. Valor declarado somente para efeitos fiscais R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) juntamente com a Doação. Emolumentos: R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 31 de Março de 2010.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

R.9 - 4715 - Prot. n.º 31474 de 09/03/2016 - PENHORA - Nos termos da Certidão, extraída dos Autos n.º 7092-82-2013.8.16.0024 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Cartório Cível e Anexos do Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, datada 21 de Janeiro de 2016; devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se o registro da PENHORA sobre "a parte ideal de 34.389,98m² de propriedade de ROBERTO DE LARA VAZ e s/m ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ"; tendo como Exequente: BANCO SAFRA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Paulista, n.º 2.100, Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.160.789/0001-28; e, Executados: VAZ INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vereador Wadislau Bugalski, n.º 1200, Loja 35, Jardim Marize, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 02.182.684/0001-15; ROBERTO DE LARA VAZ, acima qualificado e identificado; MARCELO DE LARA VAZ, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 010.546.929-71, residente à Rua Antônio Eduardo Trevisan, n.º 80, nesta Cidade; e, MARCOS DE LARA VAZ, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 038.280.799-54, residente à Rua Antônio Eduardo Trevisan, n.º 80, nesta Cidade. Pelo Valor de R\$53.207,34 (cinquenta e três mil e duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos: R\$235,43. Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 24/1364350-2, no valor de R\$106,41, sobre a avaliação de R\$53.207,34, em data de 09/03/2016. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 10 de Março de 2016.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

Av.10 - 4715 - Prot. n.º 31.763 de 26/04/2016 - CAR - Conforme Requerimento firmado em Curitiba/PR aos 26 de Abril de 2016, acompanhado do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Car; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrado no CAR sob n.º PR-4100400-1F598091C9464752B13EE2D200A0B1FB- Data de Cadastro: 19/04/2016 09:49:59. Emolumentos: R\$57,33 (Funrejus 25%). Relatórios CNIB em nome dos proprietários, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH : fea6.6d0e.6fe6.52fd.fdl1c.3ee9.4b6e.d77.204b.a459; 219b.4168.8364.2dcf.11aa.5425.6d5e.9d27.9d03.5f12; 519f.7628.6587.08b9.c1bb.9ae4.74ab.c65b.32ec.e766; 6672.2738.257c.e416.529b.d34.3f06.1125.d1d5.ccf8; 0810.770d.d883.ab06.faf0.99ce.76ce.e522.86af.aa00; bc18.b00f.ccf9.c6d4.92bf.7f0a.c5bc.e7bc.407d.d380; e, 159d.40d8.9cb3.d185.23d1.dfd9.e0fb.c97f.b6e6.8694. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 09 de Maio de 2016.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf*)

R.11 - 4715 - Prot. n.º 32405 de 08/08/2016 - PENHORA - Nos termos dos Requerimentos, firmados em Curitiba/PR, aos 03 e 15 de Agosto de 2016, acompanhados da Petição Inicial, datada de 28 de Junho de 2013; Mandado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 8154-48.2013.8.16.0024, expedido pela Vara Cível de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 02 de Junho de 2015; e, Auto de Penhora e Depósito, datado de 30/08/2016; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se o registro da PENHORA sobre "a parte ideal de 34.389,98m² de propriedade de ROBERTO DE LARA VAZ e s/m ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ"; tendo como Exequente: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12; e, Executados: ELETROVAZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede à Rua Vereador Wadislau Bugalski, n.º 1200, Jardim Marize, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 11.158.703/0001-69; MARCOS DE LARA VAZ, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n.º 038.280.799-54, residente à Rua Antônio Eduardo Trevisan, n.º 80, Jardim Dona Belizária, nesta Cidade; ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º 023.279.259-32, residente e domiciliada à Rua Antonio Eduardo Trevisan, n.º 80, Almirante Tamandaré, 10 de Março de 2016. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 10 de Março de 2016.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf*)

Continua no verso

CNM 085258.2.0004715-98



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5FA GFBGS MQT87 4V5CD





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWYHV-XDR7E-EFZ86-4LRU5>

Jardim Dona Belizária, nesta Cidade; **MARCELO DE LARA VAZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 010.546.929-71, residente à Rua Antônio Eduardo Trevisan, n.º 80, nesta Cidade; **ROBERTO DE LARA VAZ**, acima qualificado e identificado; e, **VAZ - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vereador Wadislau Bugalski, n.º 1200, Loja 35, Jardim Marize, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 02.182.684/0001-15. Pelo valor de R\$41.726,52 (quarenta e um mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) em 30/05/2013. Emolumentos: R\$235,43. Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 24/1835069-4, no valor de R\$116,53, sobre a avaliação de R\$58.264,97, em data de 16/09/2016. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 01 de Setembro de 2016.

Clau*

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial.

Av.12 - 4715 - Prot. n.º 32616 de 14/09/2016 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nos termos do Requerimento, firmado em Curitiba/PR, aos 29 de Setembro de 2016, acompanhado da Certidão, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 0010966-63.2013.8.16.0024, expedida pela 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Projudi - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, datada de 24 de Agosto de 2016, devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que conforme contido no Art. 828 do CPC; tendo como **exequirente: BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Osasco, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12; e, **executados: TRANSVAZP TRANSPORTES LTDA - EPP (MARCOS DE LARA VAZ ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.051.896/0001-87, com endereço à Rua Professor Alberto Piekarsz, n.º 732, Bloco B, Cachoeira, nesta Cidade; **MAILON DE LARA VAZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 063.653.099-02, residente e domiciliado à Rua Antonio Eduardo Trevisan, n.º 80, Jardim Dona Belizária, nesta Cidade; **MARCOS DE LARA VAZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 038.280.799-54, residente e domiciliado à Rua Antonio Eduardo Trevisan, n.º 80, Jardim Belizária, nesta Cidade; **MARCELO DE LARA VAZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 010.546.929-71, residente e domiciliado à Rua Antonio Eduardo Trevisan, n.º 80, Jardim Dona Belizária, nesta Cidade; **ROBERTO DE LARA VAZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 355.199.839-68, residente e domiciliado à Rua Antonio Eduardo Trevisan, n.º 80, Jardim Dona Belizária, nesta Cidade; e, **VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.182.684/0001-15, com endereço à Rua Ari de Lara Vaz, n.º 138, Jardim Mosacal, nesta Cidade; proceda-se o ajuizamento da **Execução efetivada naqueles autos**, sobre **"a parte ideal de 34.389,98m²"** de propriedade de **ROBERTO DE LARA VAZ e s/m ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ**; O valor da causa é de R\$51.167,62 (cinquenta e um mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Emolumentos: R\$235,43. Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 24/1925103-7, no valor de R\$102,34, sobre a avaliação de R\$51.167,62. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 13 de Outubro de 2016.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

R.13 - 4715 - Prot. n.º 39.199 de 28/11/2018 - PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 0007095-37.2013.8.16.0024, expedido pela 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Projudi - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Almirante Tamandaré/PR, aos 01 de Fevereiro de 2018, devidamente arquivado neste Serviço Registral; proceda-se o registro da Penhora sobre **"a parte ideal de 34.389,92m²"** de propriedade de **ROBERTO DE LARA VAZ e sua mulher ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ**; tendo como **exequirente: BANCO SAFRA S.A.**; e, **executados: MARCELO DE LARA VAZ; MARCOS DE LARA VAZ; ROBERTO DE LARA VAZ; e, VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, acima qualificados e identificados. Valor da causa: R\$1.121.105,27 (um milhão e cento e vinte e um mil e cento e cinco reais e vinte e sete centavos). Emolumentos: 1294 (vrc) = R\$249,74. Pago pelo R.I. a Guia do FUNREJUS sob n.º 14000600004110110-9 no valor de R\$3.057,56, sobre a avaliação de R\$1.528.782,20, em data de 05/11/2018 (atualizado em 19/10/2018 pelo BCB - Calculadora do Cidadão). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 30 de Novembro de 2018.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf*/re)

Av.14 - 4715 - Prot. n.º 41.739 de 20/09/2019 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do Requerimento, firmado em Curitiba/PR, aos 02 de Setembro de 2019, acompanhado da Certidão para fins de Averbação (artigo 828 do CPC), extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial

Continua na ficha nº 03

CNM 085258.2.0004715-98



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5FA GFBGS MQT87 4V5CD





Valide aqui
este documento

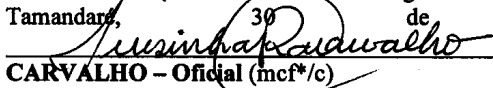
Mat. 4.715

Ficha: 03

CNM 085258-2.0004715-98

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWYHV-XDR7E-EFZ86-4LRU5>

n.º 0008394-37.2013.8.16.0028, expedida pela 1.ª Vara Cível de Colombo/PR, datada de 30 de Julho de 2019, devidamente arquivados neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar a existência da Ação conforme autos acima mencionado sobre o imóvel objeto desta matrícula; tendo como exequente: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12; e, executados: MAILON DE LARA VAZ - CI/RG n.º 9.662.928-1 e CPF sob n.º 063.653.099-02; MARCELO DE LARA VAZ - CI/RG n.º 9.284.669-5 e CPF sob n.º 010.546.929-71; ROBERTO DE LARA VAZ - CI/RG n.º 3.014.500-3 e CPF sob n.º 355.199.839-68; ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ - CI/RG n.º 4.000.427-0 e CPF sob n.º 023.279.259-32; RV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ sob n.º 09.540.663/0001-73; e, VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ sob n.º 02.182.684/0001-15 Valor da causa: R\$43.031,43 (quarenta e três mil e trinta e um reais e quarenta e três centavos). Emolumentos: 1293,60 (vrc) = R\$249,66. Pago pelo R.L. a Guia de FUNREJUS sob n.º 14000900005097373-3, no valor de R\$211,81, sobre a avaliação de R\$105.903,22, em data de 27/09/2019 (atualizado aos 27 de Agosto de 2019). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 30 de Setembro de 2019.


TERESINHA RIBEIRO DE
CARVALHO - Oficial (mcf*/c)

Av.15 - 4715 - Prot. n.º 44892 de 01/07/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação recebida pelo CNIB em 01/07/2020 às 13:48:16 - Protocolo n.º 202007.0113.01207054-IA-540 - Processo n.º 00029079820138160024 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (PR - VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA), devidamente arquivada neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de ROBERTO DE LARA VAZ - CPF sob n.º 355.199.839-68. Emolumentos e Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 02 de Julho de 2020.

TERESINHA RIBEIRO DE
CARVALHO - Oficial Clau*

Av.16 - 4715 - Prot. n.º 45178 de 24/07/2020 (Decisão n.º 5072547-GCJ-GJACJ-RARM) - **CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do Mandado expedido nos Autos n.º 008394-37.2013.8.16.0028, da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, devidamente arquivado neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Existência de Ação constante do Av.14 acima. Emolumentos: 646,8 (vrc) = R\$124,83. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 24 de Agosto de 2020.

TERESINHA
RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

Av.17 - 4.715 - Prot. 52.746 de 17/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202203.1617.02055816-IA-031 e do Processo sob n.º 00070087620168160024 - 16/03/2022 17:37:31 (arquivada digitalmente neste protocolo), procedo à presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos** de ROBERTO DE LARA VAZ - CPF n.º 355.199.839-68. Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n.º 0077/2022 - Selo: 0005v. hPD5L.GVzMd-NZJaU.sJZff. Almirante Tamandaré, 22 de março de 2022. Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:

Av.18 - 4.715 - Prot. 52.747 de 17/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202203.1617.02055816-IA-031 e do Processo sob n.º 00070087620168160024 - 16/03/2022 17:37:31, arquivada digitalmente neste protocolo, procedo à presente averbação para consignar a

Continua no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSFA GFBGS MQT87 4Y5CD



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWYHV-XDR7E-EFZ86-4LRU5>

indisponibilidade de bens e direitos de ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ - CPF n.º 023.279.259-32. Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n.º 0078/2022 - Selo: 0005v.hPD5L.QV7Md-NZnwU.sJZfj. Almirante Tamandaré, 22 de março de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:** *[Assinatura]*

Av.19 - 4.715 - Prot. 52.750 de 17/03/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202203.1615.02055413-IA-850 e do Processo sob n.º 00036484120138160024 - 16/03/2022 15:39:08, arquivada digitalmente neste protocolo, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de ROBERTO DE LARA VAZ - CPF n.º 355.199.839-68.** Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n.º 0079/2022 - Selo: 0005v.hPD5L.FVaMd-NZ6WU.sJZfj. Almirante Tamandaré, 22 de março de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:** *[Assinatura]*

Av.20 - 4.715 - Prot. 52.751 de 17/03/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202203.1615.02055413-IA-850 e do Processo sob n.º 00036484120138160024 - 16/03/2022 15:39:08, arquivada digitalmente neste protocolo, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ - CPF n.º 023.279.259-32.** Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n.º 0080/2022 - Selo: 0005v.hPD5L.bV6Md-NZk5U.sJZfj. Almirante Tamandaré, 22 de março de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:** *[Assinatura]*

Av.21 - 4.715 - Prot. 55.850 de 16/09/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, extraída do Protocolo n.º 202209.1513.02353278-IA-290 de 15/09/2022 13:51:24, referente ao Processo sob n.º 00070953720138160024, da Vara Cível e da Fazenda Publica da Comarca de Almirante Tamandaré/PR, arquivada digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar **a indisponibilidade de bens e direitos de ROBERTO DE LARA VAZ**, inscrito no CPF sob n.º 355.199.839-68. Emolumentos e Funrejus: a receber, solicitados através do ofício n.º 451/2022, nos termos do art. 555 do CNE-CGJ/PR. Selo: 0005v.YvD5E.pxxzn-OBQFU.sJZfj. Almirante Tamandaré, 20 de setembro de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:** *[Assinatura]*

R-22-4.715 - Prot. 59.119 de 17/04/2023 - PENHORA - Por requerimento emitido pela parte interessada em Blumenau/SC, aos 10 de abril de 2023, acompanhado do Termo de Penhora expedido em 16/03/2023, pelo MM Juiz de Direito Dr Alexandre Moreira Van Der Broocke, nos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 0002907-98.2013.8.16.0024, da 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré/PR, em que é exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, e executado ROBERTO DE LARA VAZ e sua esposa ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ, já qualificados, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, a **parte ideal de 34.389,98m² do imóvel** objeto desta Matricula, de propriedade de ROBERTO DE LARA VAZ e sua esposa ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ, **foi penhorada** para garantir o valor da dívida de R\$ 709.099,48 (setecentos e nove mil e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Funrejus emitido pelo RI, guia n.º 14000000009166170-1, no valor de R\$1.418,20, sobre a avaliação de R\$709.099,48, no dia 24/04/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23 - FUNDEP: R\$15,9115 - ISS: R\$15,9115 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.K5Pjv.MC4s8-myDjL.FNP5q. Almirante Tamandaré, 02 de maio de 2023. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:** *[Assinatura]*

Av.23 - 4.715 - Prot. 61.648 de 26/09/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB,

Continua na ficha n.º 04

CNM 085258.2.0004715-98



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5FA GFBGS MQT87 4V5CD





Valide aqui
este documento

Mat. 4.715

Ficha: 04

CNM 085258.2.0004715-98

CNM 085258.2.0004715-98

extraída do Protocolo nº 202309.2614.02949205-IA-060 de 26/09/2023 14:34:51, referente ao Processo sob nº 00060263320148160024, da VARA CÍVEL DA FAZENDA PUBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, arquivada digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens e direitos de **ROBERTO DE LARA VAZ**, inscrito no CPF sob nº **355.199.839-68**. Emolumentos e Funrejus: a receber, solicitados através do ofício nº 775/2023, nos termos do art. 555 do CNE-CGJ/PR. Selo: SFR1I.5JEnP.jyfa4-n6Kd8.FNP5q. Almirante Tamandaré, 03 de outubro de 2023. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Rua Athaide de Siqueira, nº 200 -Fone: (41) 3138-9000

Certifico que a presente Fotocópia

é Reprodução Fiel da Matricula

Nº 4.715 do Registro Geral.

**Certifico finalmente que foram verificados os títulos contraditórios prenotados
nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão
(Art.656-BL §2º do C.N.).**

DOU FÉ.

Almirante Tamandaré, 22 de setembro de 2025 -11:15:14.

(assinado digitalmente)

Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

Jackson Benedito Junior (Portaria 20/2024)



**OBSERVAÇÃO: Constam as seguintes
prenotações em andamento nesta
Serventia: 77361.**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5FA GFBGS MQT87 4Y5CD



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWYHV-XDR7E-EFZ86-4LRU5>